

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.347-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à
REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade
de Cascavel, Estado do Ceará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 140, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão
à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado
do Ceará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator**